ATA DA DUCENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUARTA (CCXCIV) REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA E CORPO DE CONSELHEIROS DO CRMV-RN PARA DISCUTIR E APROVAR ASSUNTOS DE INTERESSE DO CRMV-RN RELACIONADOS EM PAUTA.....

Aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às 13:00 horas, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Norte, situado na rua Padre Raimundo Brasil, 1411, Nova Descoberta, Natal/RN, o Presidente, Diretores e Conselheiros do CRMV-RN, para realização da ducentésima nonagésima quarta Reunião Plenária Ordinária, presidida pelo Dr. RAIMUNDO ALVES BARRÊTO JÚNIOR-CRMV-RN 0307 VP, Presidente. Presentes os membros da diretoria: Dr. NIRLEY VERCELLY LOPES FORMIGA-CRMV-RN 0274 VP, Vice-Presidente, Dra. VALÉRIA VERAS DE PAULA-CRMV-RN 0171 VP, Tesoureira e Dr. JOSÉ ARIMATEIA DA SILVA-CRMV-RN 0003 VP, Secretário Geral. Presentes ainda os CONSELHEIROS EFETIVOS: os Doutores: DAYANA EVANS BELÉM DE MELO-CRMV-RN 0611 VP, PAULA PRISCILLA LIBERATO DA ESCÓSSIA CAMPOS-CRMV-RN 0272 ZP, GERARD VICENTE DANTAS DE MEDEIROS-CRMV-RN 0324 VP, FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA-CRMV-RN 0340 V, JOSY CAROLINA COVAN PONTES-CRMV-RN 0925 VP, através do ambiente virtual Google Meet, e o conselheiro suplente VICENTE TOSCANO DE ARAÚJO NETO-CRMV-RN 0537 VP em substituição ao Conselheiro RODRIGO TENÓRIO PADILHA-CRMV-RN 0941 VP. Presentes ainda a Assessora Técnica Indyanara Altoé Costa Vieira, CRMV-RN 0790 VP e a gerente deste regional Thais Plácido de Almeida. Verificado o quórum foi aberta a sessão de forma protocolar. **PAUTA:** I. Discussão e deliberação de processos administrativos de inscrições de pessoa física primárias (provisórias e definitivas), secundárias, conversões de provisória para definitiva, reativações e/ou transferências e registros de pessoa jurídica. II. Processos a serem relatados. III. Discussão e aprovação do Checklist da Fiscalização da Resolução CFMV nº 1275/19. IV. Aprovação de inscrição secundária provisória. V. Outras Ocorrências. O presidente da sessão leu a pauta e, em seguida, foi aprovada por todos os presentes. Após declarar aberta a reunião, o Presidente agradeceu à presença de todos. **I. DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE INSCRIÇÕES DE PESSOA FÍSICA PRIMÁRIAS (PROVISÓRIAS E DEFINITIVAS), SECUNDÁRIA, CONVERSÕES DE PROVISÓRIA PARA DEFINITIVA, REATIVAÇÕES E/OU TRANSFERÊNCIAS E REGISTROS DE PESSOA JURÍDICA:** O Presidente **Dr. Raimundo Alves** deu conhecimento das novas inscrições de empresas deferidas “ad referendum” do Plenário, em conformidade à alínea "t" do artigo 11 da Resolução CFMV n.º 591/1992, haja vista a solicitação de urgência por parte dos interessados: PROC.

ADM. 1286/2020 - TRANSFERÊNCIA PB/RN - ANDRÉ LUIZ DE SOUZA E SILVA - CRMV-RN 01581 VP - NATAL/RN; PROC. ADM. 1319/2020 - PRIMÁRIA/DEFINITIVA - MOZART CALAFANGE NETO - CRMV-RN 01582 VP - NATAL/RN; PROC. ADM. 1345/2020 - TRANSFERÊNCIA CE/RN - GILDERLANDIO PINHEIRO RODRIGUES - CRMV-RN 01583 VP - MOSSORO/RN; PROC. ADM. 1349/2020 - PRIMÁRIA/DEFINITIVA - ANDREZA GEOVANA PEIXOTO DE MACEDO - CRMV-RN 01584 VP - NATAL/RN; PROC. ADM. 1353/2020 - TRANSFERÊNCIA RJ/RN - NATHALIA SARAIVA DOS ANJOS - CRMV-RN 01585 VP - NATAL/RN; PROC. ADM. 1366/2020 - PRIMÁRIA/PROVISÓRIA - MATEUS SOARES DE ARAÚJO EUGÊNIO - CRMV-RN 01586 VP - NATAL/RN; PROC. ADM. 1367/2020 - PRIMÁRIA/PROVISÓRIA - MARIA CLARA SILVA DE MIRANDA - CRMV-RN 01587 VP - NATAL/RN; PROC. ADM. 1368/2020 - PRIMÁRIA/PROVISÓRIA - GABRIELLY LOUISY COSTA DE SOUZA - CRMV-RN 01588 VP - NATAL/RN; PROC. ADM. 1388/2020 - PRIMÁRIA/DEFINITIVA - JULIO THIEGO DE CARVALHO SILVA - CRMV-RN 01589 VP - NATAL/RN; PROC. ADM. 1389/2020 - PRIMÁRIA/DEFINITIVA - LUIS CARLOS FREITAS LOPES - CRMV-RN 01590 VP - NATAL/RN; PROC. ADM. 1390/2020 - PRIMÁRIA/DEFINITIVA - ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA - CRMV-RN 01591 VP - NATAL/RN; PROC. ADM. 1392/2020 - PRIMÁRIA/PROVISÓRIA - SILVIA PEREIRA ALVES DA SILVA - CRMV-RN 01592 VP - MOSSORO/RN; PROC. ADM. 1393/2020 - PRIMÁRIA/PROVISÓRIA - HALISON HUSTON BATISTA DANTAS - CRMV-RN 01593 VP - MOSSORO/RN; PROC. ADM. 01/2021 - PRIMÁRIA/DEFINITIVA - IZABELA EMILY FERREIRA GOMES - CRMV-RN 01594 VP - NATAL/RN; PROC. ADM. 05/2021 - REATIVAÇÃO - ISABEL BEZERRA RIBEIRO ALBUQUERQUE - CRMV-RN 0727 VP - NATAL/RN; PROC. ADM. 10/2021 - PRIMÁRIA/DEFINITIVA - BRUNO FELIPE CHACON - CRMV-RN 01595 VP - NATAL/RN; PROC. ADM. 16/2021 - PRIMÁRIA/DEFINITIVA - WASHINGTON WELLINGTON FERREIRA TRIGUEIRO - CRMV-RN 01596 VP - NATAL/RN; PROC. ADM. 21/2021 - PRIMÁRIA/DEFINITIVA - GABRIEL MATIAS DE ARAÚJO - CRMV-RN 01597 VP - NATAL/RN; PROC. ADM. 24/2021 - SECUNDÁRIA - PRISCILA SAMARA FIGUEIRÊDO DE ARAÚJO - CRMV-RN 01598 VS - CAICO/RN; PROC. ADM. 25/2021 - TRANSFERÊNCIA PB/RN - JOSÉ WILSON MENDES JÚNIOR - CRMV-RN 01599 VP - CAICO/RN; PROC. ADM. 26/2021 - PRIMÁRIA/DEFINITIVA - MILENA TOSETO NARCISO - CRMV-RN 01600 VP - NATAL/RN; PROC. ADM. 22/2021 - PRIMÁRIA/DEFINITIVA - EVELLYN BEATRIZ SOUZA SILVA - CRMV-RN 01601 VP - NATAL/RN; PROC. ADM. 33/2021 - PRIMÁRIA/DEFINITIVA - ESMAR COLAÇO DE LIMA NETO - CRMV-RN 01602 VP - NATAL/RN; PROC. ADM. 31/2021 - PRIMÁRIA/DEFINITIVA - JULIA DIAS TINOCO - CRMV-RN 01603 VP - NATAL/RN; PROC. ADM. 57/2021 - PRIMÁRIA/DEFINITIVA - NICOLE LORENA DE CARVALHO GURGEL

UMBELINO - CRMV-RN 01604 VP - NATAL/RN; PROC. ADM. 58/2021 - PRIMÁRIA/DEFINITIVA - GABRIELLA DINIZ CELINO - CRMV-RN 01605 VP - NATAL/RN; PROC. ADM. 60/2021 - PRIMÁRIA/DEFINITIVA - EMILLY SHEROWN DE SOUZA E SILVA - CRMV-RN 01606 VP - NATAL/RN; PROC. ADM. 56/2021 - PRIMÁRIA/DEFINITIVA - RENATA PRISCILLA DE ARAUJO VALLE - CRMV-RN 01607 VP - NATAL/RN; PROC. ADM. 61/2021 - PRIMÁRIA/DEFINITIVA - JOSE DANIEL ALVES FERREIRA FILHO - CRMV-RN 01608 VP - MACAIBA/RN; PROC. ADM. 62/2021 - PRIMÁRIA/DEFINITIVA - SARA DE ARAUJO MEDEIROS - CRMV-RN 01609 VP - PARNAMIRIM/RN; PROC. ADM. 66/2021 - PRIMÁRIA/DEFINITIVA - MARIA CLARA VALE DE BRITO - CRMV-RN 01610 VP - NATAL/RN; PROC. ADM. 65/2021 - PRIMÁRIA/DEFINITIVA - ERIK EZIAN OLIVEIRA DA ROCHA - CRMV-RN 01611 VP - NATAL/RN; PROC. ADM. 68/2021 - PRIMÁRIA/DEFINITIVA - ANIELLE MONTEIRO SILVA - CRMV-RN 01612 VP - PARNAMIRIM/RN; PROC. ADM. 70/2021 - PRIMÁRIA/DEFINITIVA - ANDRYELE DE OLIVEIRA DANTAS - CRMV-RN 01613 VP - NATAL/RN; PROC. ADM. 1352/2020 - REGISTRO QUEIJEIRA - HERMES ESTEVÃO DOS SANTOS - CRMV-RN 0008 PR - CURRAIS NOVOS/RN; PROC. ADM. 49/2021 - REGISTRO QUEIJEIRA - QUEIJEIRA BOA VISTA - CRMV-RN 0009 PR - SAO FERNANDO/RN; PROC. ADM. 1343/2020 - REGISTRO HOTEL - CASA DA HAPPY - CRMV-RN 02785 PJ - NATAL/RN; PROC. ADM. 1350/2020 - REGISTRO CONSULTÓRIO / PET SHOP - MUNDO DA RACAO - CRMV-RN 02786 PJ - TIBAU/RN; PROC. ADM. 1362/2020 - REGISTRO CLINICA PEQUENOS - PET DREAM - CRMV-RN 02787 PJ - NATAL/RN; PROC. ADM. 1348/2020 - REGISTRO QUEIJEIRA - CARLOS ANTONIO DA CUNHA LTDA - CRMV-RN 02788 PJ - SANTANA DO MATOS/RN; PROC. ADM. 1354/2020 - REGISTRO CLINICA PEQUENOS - RN PET COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CRMV-RN 02789 PJ - PARNAMIRIM/RN; PROC. ADM. 1347/2020 - REGISTRO INSEMINACAO/ BOVINOCULTURA - AGRO SAIA RODADA - CRMV-RN 02790 PJ - CARAUBAS/RN; PROC. ADM. 15/2021 - REGISTRO CONSULTÓRIO/ PET SHOP - PETSHOP ANJOS DE PELO - CRMV-RN 02791 PJ - NATAL/RN; PROC. ADM. 17/2021 - REGISTRO ENTREPOSTO/ PESCADO - SAL I PEBRE - CRMV-RN 02792 PJ - PARNAMIRIM/RN; PROC. ADM. 19/2021 - REGISTRO CONSULTÓRIO / PET SHOP - APODI PET CENTER - CRMV-RN 02793 PJ - APODI/RN; PROC. ADM. 34/2021 - REGISTRO ABATEDOR AVÍCOLA - ABATEDOURO LOPES LTDA - CRMV-RN 02794 PJ - JUCURUTU/RN; PROC. ADM. 41/2021 - REGISTRO CONSULTÓRIO / PET SHOP - FAZENDA VETERINARIA - CRMV-RN 02795 PJ - BARAUNA/RN; Em discussão. Em votação. Decisão: O Plenário deliberou, por unanimidade, por referendar o parecer do Presidente pelo DEFERIMENTO, cujo teor, na íntegra, faz parte dos Processos Administrativos. **II. PROCESSOS A SEREM RELATADOS:** CRMV-RN 1748 PJ – Proc. N° 1394/2020 – JOAO FIRMINO CAMARA ME, o Vice-Presidente

Dr. NIRLEY VERCELLY LOPES FORMIGA votou pelo **cancelamento da inscrição,** seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 2128 PJ – Proc. N° 12/2021 – LUCIENE MARINHO PEDRO ME, o Vice-Presidente Dr. NIRLEY VERCELLY LOPES FORMIGA votou pelo **cancelamento da inscrição,** seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1599 PJ – Proc. N° 1320/2020 – JOSE NOGUEIRA DA COSTA JUNIOR ME, o Vice-Presidente Dr. NIRLEY VERCELLY LOPES FORMIGA votou pelo **cancelamento da inscrição,** seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 2579 PJ – Proc. N° 1216/2020 – LAIS ANDRADE DE ARAUJO PAIVA EPP, o Vice-Presidente Dr. NIRLEY VERCELLY LOPES FORMIGA votou pelo **cancelamento da inscrição,** seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 0882 PJ – Proc. N° 1397/2020 – AVIFORTE – FILIAL II, o Vice-Presidente Dr. NIRLEY VERCELLY LOPES FORMIGA votou pelo **cancelamento da inscrição,** seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1593 PJ – Proc. N° 1251/2020 – SID J C DE MASSENA ME, o Vice-Presidente Dr. NIRLEY VERCELLY LOPES FORMIGA votou pelo **cancelamento da inscrição,** seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1624 PJ – Proc. N° 750/2020 – MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, a Conselheira Efetiva JOSY CAROLINA COVAN PONTES votou pelo **cancelamento do Auto de Multa,** seguida pela maioria dos presentes com exceção de Dr. Gerard Vicente que se absteve do voto por fazer parte da comissão de fiscalização; CRMV-RN 2770 PJ – Proc. N° 809/2020 – LAISE TAVARES DE MEDEIROS, a Conselheira Efetiva JOSY CAROLINA COVAN PONTES votou pelo **cancelamento do Auto de Multa,** seguida pela maioria dos presentes com exceção de Dr. Gerard Vicente que se absteve do voto por fazer parte da comissão de fiscalização; CRMV-RN 1548 PJ – Proc. N° 708/2020 – FERNANDES & DANTAS LTDA ME, a Conselheira Efetiva JOSY CAROLINA COVAN PONTES votou pelo **cancelamento do Auto de Multa,** seguida pela maioria dos presentes com exceção de Dr. Gerard Vicente que se absteve do voto por fazer parte da comissão de fiscalização; CRMV-RN 1420 PJ – Proc. N° 792/2020 – M&M PETSHOP COMÉRCIO DE RAÇÕES E ACESSÓRIOS PARA ANIMAIS LTDA, a Conselheira Efetiva JOSY CAROLINA COVAN PONTES votou pelo **cancelamento do Auto de Multa,** seguida pela maioria dos presentes com exceção de Dr. Gerard Vicente que se absteve do voto por fazer parte da comissão de fiscalização; CRMV-RN 2366 PJ – Proc. N° 794/2020 – PET STOP MEGASTORE LTDA ME, a Conselheira Efetiva JOSY CAROLINA COVAN PONTES votou pelo **cancelamento do Auto de Multa,** seguida pela maioria dos presentes com exceção de Dr. Gerard Vicente que se absteve do voto por fazer parte da comissão de fiscalização; CRMV-RN 2775 PJ – Proc. N° 939/2020 – JOAO PAULO PINTO DA SILVA, a Conselheira Efetiva JOSY CAROLINA COVAN PONTES votou pelo **cancelamento do Auto de Multa,** seguida pela maioria dos presentes com exceção de Dr.

Gerard Vicente que se absteve do voto por fazer parte da comissão de fiscalização; CRMV-RN 008 PR – Proc. N° 557/2020 – HERMES E. SANTOS, a Conselheira Efetiva JOSY CAROLINA COVAN PONTES votou pelo **cancelamento do Auto de Multa,** seguida pela maioria dos presentes com exceção de Dr. Gerard Vicente que se absteve do voto por fazer parte da comissão de fiscalização; Dr. Vicente se posiciona questionando se esses abatedouros e queijeiras estão regularizados perante outros órgãos, se há realmente condições de funcionar. Dr. Gerard ressalta que esse questionamento é bastante pertinente uma vez que o estado não possui abatedouro avícola estadual e que só tem um de bovinos; que infelizmente o IDIARN não tem condições de fiscalizar os municípios do estado todo. O presidente do CRMV-RN informa que houve reunião com o diretor do IDIARN e ficou acertado que o Conselho enviaria um relatório informando sobre os locais que foram fiscalizados e quais as irregularidades encontradas, mas que atualmente o regional não tem como negar a homologação, que cabe ao RT verificar se há condições de exercer o trabalho e se está ou não regularizado e fazer sua parte em providenciar a regularização, sob pena de ser submetido a processo ético; CRMV-RN 1863 SJ – Proc. N° 619/2020 – E. F. PINHEIRO, a Conselheira Efetiva DAYANA EVANS BELÉM DE MELO votou pela **manutenção do Auto de Multa,** seguido pela maioria dos presentes com exceção de Dr. Gerard Vicente que se absteve do voto por fazer parte da comissão de fiscalização; CRMV-RN 1585 SJ – Proc. N° 729/2020 – CLEBER RICARDO CIRNE MARTINS, a Conselheira Efetiva DAYANA EVANS BELÉM DE MELO votou pela **manutenção do Auto de Multa,** seguido pela maioria dos presentes com exceção de Dr. Gerard Vicente que se absteve do voto por fazer parte da comissão de fiscalização; CRMV-RN 621 SJ – Proc. N° 1394/2019 – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - IFRN, a Conselheira Efetiva DAYANA EVANS BELÉM DE MELO votou pela **manutenção do Auto de Infração e propõe uma reunião institucional para deliberar acerca do tema,** seguido pela maioria dos presentes com exceção de Dr. Gerard Vicente que se absteve do voto por fazer parte da comissão de fiscalização; CRMV-RN 2019 SJ – Proc. N° 1271/2020 – M&N COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, a Conselheira Efetiva DAYANA EVANS BELÉM DE MELO votou pelo **indeferimento de prorrogação de prazo,** seguido pela maioria dos presentes com exceção de Dr. Gerard Vicente que se absteve do voto por fazer parte da comissão de fiscalização; CRMV-RN 2137 PJ – Proc. N° 1262/2020 – FERNANDO LUCAS DOS SANTOS, a Conselheira Efetiva DAYANA EVANS BELÉM DE MELO votou pela **manutenção do Auto de Infração,** seguido pela maioria dos presentes com exceção de Dr. Gerard Vicente que se absteve do voto por fazer parte da comissão de fiscalização; CRMV-RN 2075 SJ – Proc. N° 1260/2020 – JAILMA ROSENDO DE LIMA, a Conselheira Efetiva

DAYANA EVANS BELÉM DE MELO votou pela **manutenção do Auto de Infração,** seguido pela maioria dos presentes com exceção de Dr. Gerard Vicente que se absteve do voto por fazer parte da comissão de fiscalização; CRMV-RN 666 VP – Proc. N° 1355/2020 – CHRISTINA GLAUKIA DE MEDEIROS JACOME, a Conselheira Efetiva PAULA PRISCILLA LIBERATO DA ESCÓSSIA CAMPOS votou pelo **cancelamento de Inscrição,** seguida pela maioria dos presentes com exceção de Dr. Gerard Vicente que se absteve do voto por fazer parte da comissão de fiscalização; CRMV-RN 1276 VS – Proc. N° 1312/2020 – ANA LÍVIA ROCHA MONTEIRO CHAVES, a Conselheira Efetiva PAULA PRISCILLA LIBERATO DA ESCÓSSIA CAMPOS votou pelo **cancelamento de Inscrição** com manutenção de débitos conforme data de requerimento protocolado, seguida pela maioria dos presentes com exceção de Dr. Gerard Vicente que se absteve do voto por fazer parte da comissão de fiscalização; CRMV-RN 104 ZP – Proc. N° 1321/2020 – RENATA MARIA GOMES DANTAS SIQUEIRA, a Conselheira Efetiva PAULA PRISCILLA LIBERATO DA ESCÓSSIA CAMPOS votou pelo **cancelamento de Inscrição** com manutenção de débitos conforme data de requerimento protocolado, seguida pela maioria dos presentes com exceção de Dr. Gerard Vicente que se absteve do voto por fazer parte da comissão de fiscalização; CRMV-RN 273 ZP – Proc. N° 1323/2020 – NAIARA ALMEIDA BORGES, a Conselheira Efetiva PAULA PRISCILLA LIBERATO DA ESCÓSSIA CAMPOS votou pelo **cancelamento de Inscrição**, seguida pela maioria dos presentes com exceção de Dr. Gerard Vicente que se absteve do voto por fazer parte da comissão de fiscalização; CRMV-RN 161 ZP – Proc. N° 1317/2020 – RAIMUNDA THYCIANA VASCONCELOS FERNANDES, a Conselheira Efetiva PAULA PRISCILLA LIBERATO DA ESCÓSSIA CAMPOS votou pelo **cancelamento de Inscrição** com manutenção de débitos conforme data de requerimento protocolado, seguida pela maioria dos presentes com exceção de Dr. Gerard Vicente que se absteve do voto por fazer parte da comissão de fiscalização; CRMV-RN 1083 VP – Proc. N° 1396/2020 – DANILO DE MEDEIROS SOUTO, a Conselheira Efetiva PAULA PRISCILLA LIBERATO DA ESCÓSSIA CAMPOS votou pelo **cancelamento de Inscrição** com manutenção de débitos conforme data de requerimento protocolado, seguida pela maioria dos presentes com exceção de Dr. Gerard Vicente que se absteve do voto por fazer parte da comissão de fiscalização; CRMV-RN 1307 VP – Proc. N° 1376/2020 – GABRIELA GONÇALVES DE SOUSA, a Conselheira Efetiva PAULA PRISCILLA LIBERATO DA ESCÓSSIA CAMPOS votou pelo **cancelamento de Inscrição** com manutenção de débitos conforme data de requerimento protocolado, seguida pela maioria dos presentes com exceção de Dr. Gerard Vicente que se absteve do voto por fazer parte da comissão de fiscalização; CRMV-RN 1753 PJ – Proc. N° 1067/2020 – MERCADINHO O ESQUINAO LTDA, o Conselheiro Efetivo GERARD

VICENTE DANTAS DE MEDEIROS votou pelo **Cancelamento do Registro,** seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1420 PJ – Proc. N° 1109/2020 – MPM PETSHOP COMÉRCIO DE RAÇÕES E ACESSÓRIOS PARA ANIMAIS LTDA, o Conselheiro Efetivo GERARD VICENTE DANTAS DE MEDEIROS votou pelo **cancelamento do Registro,** seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 2427 PJ – Proc. N° 1117/2020 – ALLAN JEFERSON DANTAS LEITE, o Conselheiro Efetivo GERARD VICENTE DANTAS DE MEDEIROS votou pelo **cancelamento do Registro,** seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1571 PJ – Proc. N° 1150/2020 – SANTANA AGROINDUSTRIAL LTDA, o Conselheiro Efetivo GERARD VICENTE DANTAS DE MEDEIROS votou pelo **cancelamento do Registro,** seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 2409 PJ – Proc. N° 1224/2020 – GOMT COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE RAÇÕES EIRELI, o Conselheiro Efetivo GERARD VICENTE DANTAS DE MEDEIROS votou pelo **cancelamento do Registro,** seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 2462 PJ – Proc. N° 1035/2020 – BOSS PET STORE EIRELI, o Conselheiro Efetivo GERARD VICENTE DANTAS DE MEDEIROS votou pelo **cancelamento do Registro,** seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1815 PJ – Proc. N° 1229/2020 – A D ARAUJO PAIVA COMERCIAL ME, o Conselheiro Efetivo GERARD VICENTE DANTAS DE MEDEIROS votou pelo **cancelamento do Registro,** seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1506 PJ – Proc. N° 727/2020 – LEONE MATA DE MEDEIROS, o Conselheiro Efetivo FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA votou pela **manutenção do Auto de Infração,** seguida pela maioria dos presentes com exceção de Dr. Gerard Vicente que se absteve do voto por fazer parte da comissão de fiscalização;
CRMV-RN 2144 PJ – Proc. N° 815/2020 – LEITE BOM INDUSTRIAL LTDA, o Conselheiro Efetivo FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA votou pela **manutenção do Auto de Infração,** seguida pela maioria dos presentes com exceção de Dr. Gerard Vicente que se absteve do voto por fazer parte da comissão de fiscalização; CRMV-RN 1873 SJ – Proc. N° 654/2020 – DORGAN FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS E DEFUMADOS LTDA, o Conselheiro Efetivo FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA votou pela **manutenção do Auto de Infração,** seguida pela maioria dos presentes com exceção de Dr. Gerard Vicente que se absteve do voto por fazer parte da comissão de fiscalização; CRMV-RN 1880 SJ – Proc. N° 696/2020 – J M COSTA DA SILVA EIRELI, o Conselheiro Efetivo FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA votou pelo **cancelamento do Auto de Infração,** seguida pela maioria dos presentes com exceção de Dr. Gerard Vicente que se absteve do voto por fazer parte da comissão de fiscalização; CRMV-RN 2054 SJ – Proc. N° 1192/2020 – F. C. L. FOCUS DIAGNÓSTICO LTDA, o Conselheiro Efetivo FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA votou pelo **encaminhamento ao setor jurídico para emissão de parecer,** seguida pela maioria

dos presentes com exceção de Dr. Gerard Vicente que se absteve do voto por fazer parte da comissão de fiscalização; CRMV-RN 2766 PJ – Proc. N° 554/2020 – MEDEIROS & MEDEIROS DISTRIBUIDORA DE FRIOS LTDA, o Secretário-geral Dr. JOSÉ ARIMATÉIA DA SILVA votou pelo **cancelamento do Auto de Multa,** seguido pela maioria dos presentes com exceção de Dr. Gerard Vicente que se absteve do voto por fazer parte da comissão de fiscalização; CRMV-RN 2767 PJ – Proc. N° 555/2020 – MEDEIROS & MEDEIROS DISTRIBUIDORA DE FRIOS LTDA, o Secretário-geral Dr. JOSÉ ARIMATÉIA DA SILVA votou pelo **cancelamento do Auto de Multa,** seguido pela maioria dos presentes com exceção de Dr. Gerard Vicente que se absteve do voto por fazer parte da comissão de fiscalização; CRMV-RN 2748 PJ – Proc. N° 761/2020 – A R AQUINO DE QUEIROZ, o Secretário-geral Dr. JOSÉ ARIMATÉIA DA SILVA votou pelo **cancelamento do Auto de Multa,** seguido pela maioria dos presentes com exceção de Dr. Gerard Vicente que se absteve do voto por fazer parte da comissão de fiscalização; CRMV-RN 2143 PJ – Proc. N° 875/2020 – COOPASA – COOPERATIVA DOS AGRAPECUARISTAS DO SERTÃO DO CABUGI, o Secretário-geral Dr. JOSÉ ARIMATÉIA DA SILVA votou pelo **cancelamento do Auto de Multa,** seguido pela maioria dos presentes com exceção de Dr. Gerard Vicente que se absteve do voto por fazer parte da comissão de fiscalização; CRMV-RN 2765 PJ – Proc. N° 1052/2020 – R P CAVALCANTE, o Secretário-geral Dr. JOSÉ ARIMATÉIA DA SILVA votou pelo **cancelamento do Auto de Multa,** seguido pela maioria dos presentes com exceção de Dr. Gerard Vicente que se absteve do voto por fazer parte da comissão de fiscalização; CRMV-RN 2782 PJ – Proc. N° 762/2020 – WALESKA DUARTE DE QUEIROGA, o Secretário-geral Dr. JOSÉ ARIMATÉIA DA SILVA votou pelo **cancelamento do Auto de Multa,** seguido pela maioria dos presentes com exceção de Dr. Gerard Vicente que se absteve do voto por fazer parte da comissão de fiscalização; CRMV-RN 1954 SJ – Proc. N° 774/2020 – PTM COMÉRCIO DE RAÇÕES EIRELI, o Secretário-geral Dr. JOSÉ ARIMATÉIA DA SILVA votou pelo **cancelamento do Auto de Multa,** seguido pela maioria dos presentes com exceção de Dr. Gerard Vicente que se absteve do voto por fazer parte da comissão de fiscalização; CRMV-RN 063 VP – Proc. N° 1277/2020 – EVANDRO RODRIGUES FACCI, a Tesoureira Dra. VALÉRIA VERAS DE PAULA votou pelo **cancelamento da Inscrição,** seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 0297 ZP – Proc. N° 11/2021 – IGOR CESAR BEZERRA DA SILVA, a Tesoureira Dra. VALÉRIA VERAS DE PAULA votou pelo **cancelamento da Inscrição,** seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 071 VP – Proc. N° 1356/2020 – FRANCISCO LEONILDE DO REGO, a Tesoureira Dra. VALÉRIA VERAS DE PAULA votou pelo **cancelamento da Inscrição,** seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1258 VP – Proc. N° 1395/2020 – CAMILA MAGAGNIN DE OLIVEIRA,

a Tesoureira Dra. VALÉRIA VERAS DE PAULA votou pelo **cancelamento da Inscrição,** seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 0618 VP – Proc. N° 1357/2020 – THIBERIO DE SOUZA CASTELO, a Tesoureira Dra. VALÉRIA VERAS DE PAULA votou pelo **cancelamento da Inscrição,** seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1452 VP – Proc. N° 1391/2020 – EWELYN PEIXOTO FIDELIS, a Tesoureira Dra. VALÉRIA VERAS DE PAULA votou pelo **cancelamento da Inscrição,** seguido pela unanimidade dos presentes; **III. DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DO CHECKLIST DA FISCALIZAÇÃO DA RESOLUÇÃO CFMV Nº 1275/2019:** Dr. Barreto fala que foi elaborado um checklist para fiscalizar os estabelecimentos de pequenos animais com base na Resolução CFMV nº 1275/19 e passa a palavra para Dr. Nirley, que também faz parte da Comissão de Estabelecimentos de Pequenos, para que ele apresente a opinião dessa Comissão. Dr. Nirley Formiga explica que se reuniu com a Comissão pois a Resolução em questão não possui clareza em alguns pontos, gerando assim dúvidas nos profissionais médicos veterinários. Informa que foram feitos 3 checklists, sendo um para consultórios, outro para clínicas e o terceiro para hospitais. Esclarece que o primeiro ponto que foi discutido está relacionado ao material da mesa impermeável citada na resolução e sobre o que pode ser considerado impermeável. A sugestão da comissão é que inicialmente o Conselho aceite os materiais que já são utilizados e que seja feita a orientação para que as mesas sejam trocadas por material mais adequado. O Dr. Faviano Ricelli sugere que seja verificado se há alguma legislação que defina o que seria considerado impermeável. O Dr. Gerard Vicente opina que acredita que seja permitido o uso do mármore polido pelo fato de todos os laboratórios apresentarem bancadas desse material e são constantemente fiscalizados pela vigilância sanitária. O vice presidente informa que outro ponto que foi discutido pela comissão foi sobre a unidade de refrigeração, de modo que a sugestão foi que se tenham unidades separadas para produtos biológicos e produtos de alimentação humana, com devido controle de temperatura. NO que diz respeito ao equipamento de anestesia exigido pela resolução no caso de centro cirúrgico, Dr. Nirley esclarece sobre a evolução da medicina veterinária e que a maioria das clinicas utilizam o serviço terceirizado para anestesiologia e serviços de imagem, e que a sugestão da comissão é que se permita contratos de terceirização em relação a esses itens. A Dra. Valeria Veras opina que em relação ao equipamento de anestesia, ela considera sim importante pois o equipamento não é utilizado somente para cirurgia, e sim em urgências e emergências veterinárias. Não há tempo de aguardar até a chegada do anestesista, deste modo há necessidade por exemplo de se realizar intubação do paciente e estabilização até que seja encaminhado a um serviço com estrutura adequada ao atendimento. O Dr. Gerard

esclarece que é importante que a clínica e hospital veterinário tenham equipamentos de imagem (equipamento de raio x e ultrassonografia) para que em caso de emergência veterinárias possa ser realizada uma toracocentese por exemplo. O presidente explana sobre a importância de verificar sempre os dois lados, pois considerando as urgências veterinárias é imprescindível que os estabelecimentos tenham esses equipamentos, além disso, informa que a plenária não pode desobedecer aquilo que está bastante claro na resolução e por isso não haveria a possibilidade de permitir a ausência do equipamento em detrimento do fornecimento pelo possível prestador de serviço. Em votação. Homologado o check-list da Resolução CFMV nº 1275/2019. **IV. APROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO PROVISÓRIA SECUNDÁRIA:** O presidente informa que recebeu da gerência a demanda descrita a seguir: um profissional que tem a carteira provisória em outro estado está querendo tirar uma secundária no CRMV-RN, porém, a resolução não descreve a situação de uma inscrição secundária provisória, uma vez que o profissional usualmente poderia fazer sua inscrição secundária após a sua inscrição primária se tornar definitiva. O questionamento foi submetido a esta plenária para que seja autorizada ou não a emissão da inscrição secundária provisória e sua validade. A sugestão da gerência é que seja emitida a inscrição secundária provisória com validade em período equivalente a inscrição primária provisória no estado de origem. Em discussão. Aprovada sugestão proposta pela gerência por unanimidade dos presentes. **V. OUTRAS OCORRÊNCIAS:** O presidente passa a palavra aos presentes para se pronunciarem sobre outras ocorrências. O Dr. Gerard informa que o presidente da Cooperativa de queijeiras ligou para o conselho e que parcerias estão sendo discutidas, inclusive informa que irá fazer visitas em estabelecimentos, além do curso de RT em queijeiras que será ministrado em breve. O Dr. José Arimatéia parabeniza Dr. Faviano Ricelli pelo cargo de Secretário de Agricultura do município de Mossoró e deseja um excelente trabalho no novo desafio. Informa ainda que o Supermercado Nordestão, do qual é RT juntamente com Dr. Vicente, será a primeira rede de supermercados do Brasil a possuir o SISBI, e que isso representa o trabalho e valorização do médico veterinário. Nada mais havendo a ser discutido, relatado e informado, o Presidente da sessão **Dr. Raimundo Alves Barreto Junior** deu por encerrada a ducentésima nonagésima terceira reunião plenária ordinária, convocando todos os presentes para a próxima Reunião Plenária Ordinária a ser realizada em 23 de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 13:00h, conforme calendário anual das plenárias aprovado nesta sessão, determinando que eu, **Dr. José Arimatéia da Silva,** Secretário-Geral, lavrasse a presente Ata. Natal/RN, terça-feira, 19 de janeiro de 2021.....

347 Dr. RAIMUNDO ALVES BARRÊTO JUNIOR-CRMV-RN 0307 VP.....
348 Dr. NIRLEY VERCELLY LOPES FORMIGA-CRMV-RN 0274 VP.....
349 Dr. JOSÉ ARIMATEIA DA SILVA - CRMV-RN 0003 VP.....
350 Dra. VALÉRIA VERAS DE PAULA-CRMV-RN 0171 VP.....
351 Dr. FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA-CRMV-RN 0340 VP.....
352 Dra. JOSY CAROLINA COVAN PONTES-CRMV-RN 0925 VP.....
353 Dra. DAYANA EVANS BELÉM DE MELO-CRMV-RN 0611 VP.....
354 Dra. PAULA PRISCILLA LIBERATO DA ESCÓSSIA CAMPOS-CRMV-RN 0272 ZP.....
355 Dr. GERARD VICENTE DANTAS DE MEDEIROS-CRMV-RN 0324 VP.....
356 Dr. VICENTE TOSCANO DE ARAÚJO NETO -CRMV-RN 0537 VP.....